



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação	Número Processo: 042/2026
Responsável pela Demanda: Ana Claudia Azevedo Dias	CPF: 780.348.761-00
E-mail: Anaclaudia_diva@hotmail.com	Telefone: (64) 999643489

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Descrição: O Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Quantidade a ser contratada: Gêneros alimentícios perecíveis e produtos de limpeza e higiene cujas características descritivas e quantidades estimadas serão determinadas no Termo de Referência anexo a este.

Justificativa da necessidade da contratação
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando garantir a adequada execução das atividades educacionais, a segurança alimentar dos estudantes e a manutenção das condições sanitárias necessárias ao funcionamento das instituições de ensino. No que se refere aos gêneros alimentícios, a aquisição é indispensável para assegurar a oferta regular da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O principal objetivo da alimentação escolar é proporcionar aos estudantes refeições balanceadas, seguras e nutricionalmente adequadas, considerando a faixa etária, as necessidades nutricionais específicas e o estado nutricional dos educandos, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Quanto aos produtos de limpeza, sua aquisição é necessária para garantir a higienização diária dos ambientes escolares, incluindo salas de aula, cozinhas, refeitórios, sanitários, áreas administrativas e demais dependências das unidades de ensino. A manutenção adequada da limpeza contribui diretamente para a prevenção da proliferação de microrganismos, redução de riscos de contaminação e promoção de um ambiente saudável e seguro para alunos, professores e demais servidores. Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços educacionais, a adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a manutenção das condições de higiene e salubridade das unidades escolares e o atendimento ao interesse público, justifica-se a realização da presente aquisição, em quantitativos compatíveis com a demanda projetada para o período de seis meses.
Fundamentação Legal



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Exemplos de Fundamentação:

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

03 de agosto de 2026

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza- Gestor dos contratos

Bruna Thamires Santana Rosa – Servidora – Fiscal do Contrato, Ana Claudia Azevedo Dias – Diretora do Departamento de Compras – Fiscal do Contrato, Ananda Nayara Bezerra de Oliveira — Nutricionista - Fiscal do Contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS, portador do CPF: 780.348.761-00, em 23/06/2026 11:45:31. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/th7d\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/th7d$Z58teX) - utilizando o código: th7d\$Z58teX